

ÁREA NÃO SAÚDE

Inscrição	PcD	Nome	Nascimento	Políticas Públicas do SUS	Específica dos Cursos	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
2236954		Vanderlei Mendonça Machado	08/09/1949	8	21	29	29	Aprovado	1º
2229751		Isabelle Pacheco Santos Da Silva	13/07/1992	4	23	27	27	Aprovado	2º
2235421		Clara Carneiro Nogueira	02/08/2003	5	21	26	26	Aprovado	3º
2229281		Marise Moreira Mello	30/11/1979	6	20	26	26	Aprovado	4º
2237534		Paulo Heitor Tavares De Barros Pinto	27/01/1999	5	19	24	24	Aprovado	5º
2228833		Michelle Vasconcelos Suzano	11/05/1996	6	18	24	24	Aprovado	6º
2229202		Isabelle Dias Moreno Rodrigues	20/04/1997	6	17	23	23	Aprovado	7º
2229247		Jocilane Felizardo Diamantino	18/08/1972	3	19	22	22	Aprovado	8º

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 242, de 11/03/2024 - páginas 113-118.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(*) EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo Instrutivo nº 01/003.924/2019

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2020

Data da Assinatura: 01/11/2023

Partes: PCRJ/FP/SUBGGG e a UNIRIO.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Convênio n.º 07/2020, a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2024 a 27/01/2025.

Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

(*) Omitido do D.O. Rio de 06/11/2023

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/375.084/2014

Endereço: RUA VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA, 86, APT 102, CACHAMBI, RJ, CEP: 20785-210

Requerente: MICHELLE FERNANDA DA COSTA NEIVA

Inscrição: 3245027-2

Ciência: Trata-se de pedido de legalização de construção de prédio bifamiliar localizado na Avenida Itaoca, 2358 - Vila Moipará - Casa 123 - APT 101 e 201 - Inhaúma, inscrição 1.363.421-7

Os procedimentos cadastrais e fiscais foram realizados às Fls. 40, tendo a contribuinte apresentado recurso (Fls. 41) para retificação da área edificada da inscrição 3.245.027-2 (APT 201) de 124 m2 para 79 m², sendo solicitada vitória para levantamento da área tributável (Fls. 43), contudo não foi possível sua realização (Fls. 44).

Tendo em vista o não cumprimento da exigência formulada (Fls. 54) e o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro declarar a preempção, com envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte com posterior arquivamento.

De acordo, em 22/01/2024

Inscrição: 3.245.027-2

Endereço para correspondência: Rua Velinda Maurício da Fonseca, 86 - APT 102 - Cachambi

Contribuinte: MICHELLE FERNANDA DA COSTA NEIVA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.012/2022

Endereço: RUA TIROL, 539, SALA 622, FREGUESIA (JPA), RJ, CEP: 22750-008

Requerente: JURÂNIA PINTO PITTA

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de novo recurso ao processo.

Reiteramos a solicitação no despacho de folha 217: "Para os próximos recursos, deverão ser abertos processos específicos."

Em, 1 de fevereiro de 2024

De acordo

À CIP2.1, Notificar.

Após prazo legal, arquivar.

Em 06/02/2024

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/374.463/2023

Endereço: AV. CESÁRIO DE MELO, 2823, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23052-102

Requerente: IN HOLDING EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição: 0438241-2

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.438.241-2 e incluímos as 3.479.970-0 a 3.479.979-1, com vigência a partir de 2025, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.479.970-0	LOJA	LOJA	NAO RESIDENCIAL	TERREO	100	2025
3.479.971-8	LOJB	LOJA	NAO RESIDENCIAL	TERREO	23	2025
3.479.972-6	LOJC	LOJA	NAO RESIDENCIAL	TERREO	259	2025
3.479.973-4	SAL 201	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2025
3.479.974-2	SAL 202	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2025
3.479.975-9	SAL 203	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	66	2025
3.479.976-7	SAL 204	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	66	2025
3.479.977-5	SAL 205	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	60	2025
3.479.978-3	SAL 206	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	74	2025
3.479.979-1	SAL 301	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	52	2025

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, In Holding Empreendimentos e Participações Ltda. Endereço para correspondência: Avn. Cesário de Melo, nº 2.823 - Campo Grande - CEP 23052-102.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.210/2022

Endereço: RUA ZEZE MACEDO, 191, SANTÍSSIMO, RJ, CEP: 23092-047

Requerente: DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar no endereço acima mencionado.

Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 3037588-7 (MP) e a inclusão das IFs 3479023-8 e 3479024-6, com vigência a partir de 2024 (com base na Licença Nº 25/0738/2022 e vencimento em 07/05/2023), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Área Tributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.479.023-8	Casa 1	64 m²	Casa	Residencial	Frente	2024
3.479.024-6	Casa 2	63 m²	Casa	Residencial	Frente	2024

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes

Verificações do IPTU concluídas

Encaminhamento: a ciência da requerente Dadus Gestão de Empreendimentos Ltda

Endereço p/correspondência: Rua Zezé Macedo, nº 191 - Santíssimo - CEP: 23092-030

FP/REC-RIO/CIP-4, em 30 de novembro de 2023.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2

Para ciência da requerente

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77/305.802/2023

Endereço: RUA PADRE BELIZÁRIO, 120, CASA 02, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-700

Requerente: ALEX RIBEIRO DA SILVA

Inscrição: 0175499-3

Exigência: Senhor(a) Contribuinte:

Solicitamos que sejam juntados aos autos o que segue:

Documentação comprobatória da data de término das obras que foram necessárias à adequação do prédio para que o mesmo pudesse vir a ser efetivamente ocupado pela requerente (obras previstas na cláusula segunda do contrato de locação da requerente com o possuidor do imóvel - fls. 20, e ainda em andamento ao longo de 2019, conforme atesta imagem obtida para o local em junho de 2019 - fls. 68);